



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 1438-PTJ de 21 de junho de 2018**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 1437/2018, do Processo Administrativo 2017/016597,

**R E S O L V E**

**RETIFICAR** os termos da **Portaria nº 497/2018, de 28.02.2018**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"TORNAR DISPENSÁVEL** a Licitação, nos termos do **art. 24, VIII, da Lei nº 8.666/93**, autorizando, a contratação da empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS-COSAMA**, para fornecimento de água potável e coleta de esgoto, visando atender a Comarca de São Paulo de Olivença, pelo **período de 12 (doze) meses**, em observância das exigências previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93".

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA n.º 1439-PTJ, de 21 de junho de 2018.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro 1997, bem como o estabelecido no art. 12 da Resolução 04/2017-TJAM e o constante do Edital de Inscrição para o Programa Permanente de Teletrabalho do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, publicado no DJe de 27 de dezembro de 2017,

**RESOLVE:**

**I – DEFERIR**, a contar de **05.07.2018**, o ingresso no Programa de Teletrabalho do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o servidor **PEDRO VICTOR CORRÊA ALVES**, Assistente Judiciário, matrícula nº **6611-7**, lotado na **1ª Vara do Tribunal do Júri**.

**II –** O servidor remoto deverá realizar as atividades e cumprir as respectivas metas constantes do formulário de informações do gestor entregue no ato de inscrição no programa.

**III –** O servidor em teletrabalho deverá manter contato permanente com o seu gestor, devendo manter atualizadas e ativas as ferramentas de comunicação e consultar diariamente a sua caixa de e-mail institucional.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado Amazonas, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 1440-PTJ de 21 de junho de 2018.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho-Ofício nº 1545/2018-GABPRES, exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2018/014595

**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS AURÉLIO PANTOJA JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada (**FG-1**) de Assistente de Diretor de Secretaria da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes Contra a Ordem Tributária, **fazendo jus à gratificação de função, a contar de 04.06.2018.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 1442-PTJ de 21 de junho de 2018.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho às fls. 24;, do Processo Administrativo nº 2018/013036

**R E S O L V E**

**TORNAR SEM EFEITO** a **Portaria nº 1352/2018 de 13.06.2018**, que **designou** o servidor **FERNANDO PAUXIS CARDOSO**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder, para exercer a Função Gratificada (**FG-1**) de Assistente de Diretor de Secretaria da 12ª Vara Cível da Capital, **fazendo jus à gratificação de função, a contar 04.06.2018.**

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 21 de junho de 2018.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA nº 1446-PTJ de 25 de junho de 2018**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

**CONSIDERANDO** o Despacho exarado nos autos do Processo Administrativo nº 2018/010154,

**R E S O L V E**

**I - CESSAR OS EFEITOS** da **Portaria nº 216/2017, de 03.02.2017**, que **designou** o servidor **RICARDO PIRES NONATO**, Auxiliar Judiciário do quadro efetivo deste Poder,